



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

Mensagem 136 /2025

EXMO. Senhor,
JHONATAN SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho comunicar-lhe a Sanção da Lei Municipal nº. 1923/2025 com a seguinte súmula: ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e dá outras providencias.”***

E na oportunidade, encaminhar a esta Casa de Leis uma cópia da referida Lei para arquivo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1923/2025

*“Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional especial por recursos
vinculados, no orçamento vigente do
Fundo de Saúde e dá outras
providências.”*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento
vigente no valor de R\$. 1.363.532,61 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta
e dois reais e sessenta e um centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia
D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.130 Aquisição de Medicamentos e Insumos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

R\$. 204.808,00

Total

R\$. 204.808,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.131 Aquisição de Medicamentos e Insumos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

R\$. 83.165,00

Total

R\$. 83.165,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.462 Convenio Aquisição de Medicamentos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

R\$. 23.555,81

Total

R\$. 23.555,81





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.993 Convenio Aquisição de Medicamentos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

R\$. 44.339,70

Total

R\$. 44.339,70

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Básica

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.623 Projeto a Saúde dos Dentinhos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

R\$. 248.000,00

Total

R\$. 248.000,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Básica

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.459 Aquisição de Veículo

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$. 95.199,00

Total

R\$. 95.199,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Básica

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.669 Aquisição de Equipamentos

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$. 164.674,10

Total

R\$. 164.674,10

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Básica

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.568 Aquisição de Equipamentos

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$. 99.926,00

Total

R\$. 99.926,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Básica

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.567 Aquisição de Equipamentos

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$. 399.865,00





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Total

R\$. 399.865,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Estado de Rondônia e da União Federal no valor de R\$. 1.363.532,61 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

